



**RESOLUÇÃO**

**SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - SERRA CAIADA, 01 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Serra Caiada no Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - CMDCA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº Lei 890/2014, de 28 de maio de 2014, que reformula a Lei Municipal nº 771/2007, datada de 01 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração das Políticas Públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a participação do Município na Edição do Selo UNICEF 2025/2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2026/2029, seguindo o PPA, considerando:

- a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião extraordinária do dia 30 de junho de 2026, registrada em ata de nº 06/2026..
- b) Ter privilegiado, a referida Agenda, todas as ações que promovem a proteção integral de crianças e adolescentes;
- c) Ter aprimorado o fortalecimento da articulação intersetorial entre as Políticas Públicas Municipais;;
- d) Ter fortalecido a participação cidadã se crianças e adolescentes.
- e) Ter sido aprovado na íntegra pelos Conselheiros presentes na Reunião;

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO FORMIGA

Vice-Presidente CMDCA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260702043324</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - SERRA CAIADA, 01 DE JULHO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Data/hora publicação</b>	02/07/2026 16:34
<b>Data/hora autorização</b>	02/07/2026 16:48
<b>Data de circulação</b>	03/07/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00784, data 03/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 03/07/2026 — Edição 00784. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260702043324&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 16:50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260702043324**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - SERRA CAIADA, 01 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

**Publicação:** 02/07/2026 16:34 | **Autorização:** 02/07/2026 16:48 | **Circulação:** 03/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00784, 03/07/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Caiada/RN aprova a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2026/2029, integrante do Plano Plurianual municipal, com o objetivo de promover a proteção integral e a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes, fortalecendo a participação cidadã, em conformidade com a Lei Municipal nº 890/2014, a Constituição Federal (art. 165, § 1º) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), tendo sido o documento discutido e aprovado em reunião extraordinária de 30 de junho de 2026, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260702043324&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 16:50